



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto**



## TERMO DE ANULAÇÃO

**Referente: Pregão Eletrônico nº 13/2019  
Processo Administrativo nº 11.233/2018 - SAAE.**

Considerando que a anulação é uma prerrogativa conferida à autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório - Diretor Geral - com vistas à defesa do interesse público, detendo este o poder de anular seus atos;

Considerando as razões expostas as fls. 191/231, o qual integra o presente, resolvo **ANULAR** o Pregão em epigrafe, destinado a **aquisição de tubos de ferro fundido e redução excêntrica em aço carbono**, com fundamento na súmula nº 473 do Superior Tribunal Federal.

Em razão dessa decisão, ficam as empresas NOTIFICADAS à terem vistas dos autos e, querendo, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, nos termos do inciso I, alínea "c", artigo 109, § 1º da lei Federal nº 8.666/93.

Sorocaba, 07 de agosto de 2019.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral – SAAE Sorocaba